FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS

ATA Nº 07/2015

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, às oito horas e quarenta e dois minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: Cezira Hockele; Cristiane Beltrame Padilha; Rosane de Fátima Carneiro; Rosângela Palmira Della Vecchia; José Marly dos Santos Brando; Gilberto de Oliveira Ramos; Elenita Paulina Sasso; Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Maria Elisa Gallina dos Santos; Maria Cristiane Vieira da Silva e Rosimeri Minella Loro. Foram convidados a participar da reunião: Susan Blumm, Diretora Administrativa do FAPS, e Vinícius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS. A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Padilha, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura da ata nº 06/2015 (seis barra dois mil e quinze); Lei nº 13.135 (treze mil, cento e trinta e cinco) – Pensões – alteração tabela idade; SIPREV; resultado da auditoria do Ministério da Previdência Social; Ofício ao Governo, SAMAE, FAS, Câmara e SINDISERV; definição de data para reunião SESMT e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à aprovação e assinatura da ata nº 06/2015 (seis barra dois mil e quinze). A ata foi aprovada por unanimidade. No que diz respeito à Lei nº 13.135 (treze mil, cento e trinta e cinco) – Pensões – alteração tabela idade, segundo ponto de pauta, Susan comentou que a proposta é adequar a nossa tabela de tempo de concessão de pensões conforme a Lei Federal, tornando ela mais clara para entendimento, ficando da seguinte forma: *a)* 03 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade. *b)* 06 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade. *c)* 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade. *d)* 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade. *e)* 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade. *f)* vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade. Elenita comentou que em relação ao serviço público não houve alterações e, o que foi alterado diz respeito ao Regime Geral. Ela pontuou que a única questão que teremos que decidir se alteramos ou não na nossa lei se refere ao tempo de contribuição, para garantir o direito à pensão, que foi alterada de 24 (vinte e quatro) para 18 (dezoito) contribuições tanto na lei que modificou o Regime Geral quanto no Estatuto dos Servidores Públicos da União, que rege a previdência dos servidores da União, e quanto a reciprocidade no sentido de somar o tempo de contribuição do Regime Geral e outros RPPS's. Elenita ponderou que temos que incluir as alterações na nossa lei para ter validade. Cezira ressaltou que temos que ter regramento para nos resguardar de decisões judiciais. Rosimeri disse que se tiver mudança fazemos outra lei para adequar. Elenita esclareceu que a ideia é de vincular nossa lei à Portaria do Ministério, quanto à duração da pensão, pois quando a mesma alterar o Instituto não necessita fazer uma nova lei. Após debate, ficou decidido que a carência adotada pelo FAPS para garantir o direito à pensão será de 18 (dezoito) contribuições com a possibilidade de computar as contribuições realizadas para outros regimes e, também, será incluída a tabela proposta acima e que os pais acima de 70 (setenta) anos que tiverem outro benefício previdenciário não se enquadrarão como dependentes para efeito de pensão. Em relação ao SIPREV, terceiro ponto da pauta, Susan informou que no Congresso que participou em Natal conversou com pessoa que foi responsável pelo recadastramento do INSS, que foi realizado há pouco tempo sendo que foi feito direto sem terceirizar o serviço. Ela comentou que o sistema do SIPREV não está funcionando no momento e, uma vez, concluída esta etapa de ajustes será editada a lei obrigando que os RPPSs façam a adesão ao SIPREV começando pelos Estados e, após, os Municípios e, que o melhor a ser feito é iniciar logo o recadastramento para não atropelar as etapas. Cristiane Padilha questionou se neste SIPREV será feito o recadastramento de todo mundo. Susan respondeu que será de todos os ativos e, que não temos hoje estrutura no IPAM para realizar este cadastramento. Cristiane Padilha pediu que, considerando que temos a orientação de trabalhar ao longo do ano, de fazer um trabalho gradativo, se não poderíamos organizar isso com a equipe que

conhece o IPAM ao invés de uma empresa terceirizada. Susan pontuou que pensou nisso, no sentido de que, quando formos aos locais de trabalho fazermos o cadastramento. A esse respeito ela disse que as pessoas tem que providenciar uma série de documentos. Cristiane Padilha questionou, novamente, se uma ou duas pessoas do Instituto não conseguem cadastrar todos os servidores, pois temos um prazo de um ano e, ela entende que é possível porque temos prazo. Maria Cristiane disse que são sete mil pessoas para cadastrar e tem todos os dados a serem incluídos, além da análise dos documentos. Susan explicou que além da análise da documentação tem os dados pessoais e todas as contribuições anteriores. Cristiane Padilha propôs que seja informado o servidor quais os documentos necessários para o cadastramento e o prazo para ser realizado e, no seu ponto de vista quem tem que fazer a análise dos documentos é quem vai pagar a conta depois, ou seja, montar um grupo de servidores do FAPS para realizar o cadastramento. Cezira esclareceu que o setor competente possui apenas três servidores que já possuem uma demanda de serviço grande. Rosângela questionou se o cadastramento tem que ser presencial. Susan respondeu que sim porque além do Instituto não ficar com os documentos originais o servidor tem de assinar. Elenita sugeriu que em primeiro lugar seja feito um piloto. Em discussão surgiram as seguintes sugestões: a) apenas uma ou duas pessoas do Instituto realizarem o recadastramento. b) as pessoas encaminharem os documentos para serem analisados e, após, devolvidos. c) contratar uma equipe temporária para trabalhar sob os cuidados de servidores do FAPS. d) fazer um convênio com o Município. e) digitalizar todos os documentos. f) designar uma pessoa do RH de cada Secretaria. g) contratar pessoas para digitar os dados cadastrais. h) que os novos nomeados tragam a documentação para o FAPS, como requisito para a posse. i) fazer um cadastramento piloto em uma Secretaria menor. j) padronizar um envelope para ser distribuído nos locais de trabalho com um checklist impresso dos documentos necessários. k) quando for solicitado o estudo de aposentadoria solicitar a documentação. Ficou decidido que será feito um cadastramento piloto, dos servidores ativos, em uma Secretaria menor. O próximo assunto abordado se refere ao resultado da auditoria do Ministério da Previdência Social, que é o quarto ponto da pauta. Cezira comunicou que o Auditor do Ministério da Previdência Social realizou a auditoria no FAPS e, que nesta semana ela recebeu o "relatório final" da análise realizada e acrescentou que o Prefeito, também, recebeu uma cópia. Ela informou que, em princípio, foi aprovado, mas fizeram análise bem minuciosa, inclusive, de assuntos que estamos discutindo neste Conselho, como por exemplo, a necessidade de alteração do Estatuto, no que diz respeito às incorporações, vantagens e teceram considerações. Cezira falou que nos deram um norte, no que deve ser corrigido em termos de legislação. O entendimento deles para o futuro do FAPS é que a projeção das alíquotas deveria ser maior num primeiro momento e ir diminuindo posteriormente, ao contrário do que está projetado hoje, que poderá inviabilizar o Município no futuro. Cristiane Padilha propôs que seja feito um levantamento, desde a criação do FAPS, do volume que entrou de contribuição dos servidores, do governo e a parte atuarial, ano a ano, para ver se temos atuariais atrasados para receber e, caso não tenhamos nada atrasado para receber organizarmos daqui para frente. Ela pontuou que sua intenção é entender o que está acontecendo, pois quando o FAPS foi criado tínhamos uma projeção de vida e estamos na metade do período projetado com estes problemas. Elenita esclareceu que o relatório se divide em: a) análise técnica: onde é apontado que o passivo atuarial, hoje, deveria ser de 35% (trinta e cinco por cento). b) análise da legislação previdenciária: alega que existe inconstitucionalidade nas incorporações. c) análise operacional: alteração das fórmulas de envio dos relatórios para conseguir o CRP. Ela destacou que o Tribunal de Contas já apontou o Município com relação às incorporações na previsão de incorporação e na fórmula de cálculo que é considerada inconstitucional, conforme previsto no artigo 37, XIV da CF/88. Brando questionou quantos servidores novos temos que colocar para cobrir o valor de uma aposentadoria/pensão, pois nos próximos 10 (dez) a 15 (quinze) anos teremos dificuldades em manter o equilíbrio em função de que quem irá se aposentar neste período levará a integralidade e a paridade. Cezira disse que irá encaminhar a cópia do relatório por e-mail para os Conselheiros deste Conselho e, informou que na segunda-feira tem uma reunião, em Porto Alegre, com todos os atuários dos RPPSs e que o Fardin irá participar. Ela acrescentou que solicitou que ele agende um horário com o Ministério da Previdência para irmos conversar e vermos o que eles nos acenam e sugerem em termos de futuro. Brando questionou como está a situação da devolução de dinheiro para os inativos que é uma situação que está tramitando ainda e são recursos do FAPS que estão saindo. Cristiane Padilha disse que a princípio a contribuição de cada servidor, ao longo de sua vida funcional, teria feito um lastro para pagar a sua própria remuneração de aposentadoria, esse era o

conceito. Elenita explicou que o problema é que até 2001 (dois mil e um) o servidor não contribuiu para o Fundo e, passou a contribuir somente após a criação do FAPS. Ela ressaltou que no relatório consta que está correta a Certificação do CPA-10 e a forma de criação do Comitê de Investimentos por Decreto. Foi decidido, por unanimidade, que será agendada uma reunião no Ministério da Previdência e após será marcado com o Prefeito para reforçar o que consta no "Relatório Final", emitido em função da auditoria do Ministério da Previdência Social no FAPS. No que se refere ao ofício ao Governo, SAMAE, FAS, Câmara e SINDISERV, quinto ponto de pauta, Elenita falou que este ofício diz respeito que os servidores que recebam a insalubridade seja de acordo com o laudo porque na aposentadoria não perceberá sem o mesmo. Cristiane Padilha disse que irá pedir ajuda da Susan para redigir este ofício que será encaminhado ao Município alertando que seja pela média e não pela incorporação da integralidade, o qual será encaminhado por e-mail para aprovação dos Conselheiros. Susan comentou que está aguardando que seja disponibilizada, no site da ABIPEM, a palestra que aborda as incorporações e o que impactam nos fundos e, acredita que seria muito interessante agendar uma reunião para que todos os Conselheiros assistam. Brando disse que tem os slides da palestra. Susan disse que tem que ser o vídeo da palestra que vai muito além dos slides. Cristiane Padilha abordou o último ponto da pauta que é a definição de data para reunião SESMT. Rosimeri esclareceu que o que eles fazem é o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) que são emitidas de acordo com as leis federais. Maria Cristiane disse que, no caso das aposentadorias especiais, é realizada uma análise do Médico do Trabalho que irá avaliar o perfil profissiográfico do servidor. Foi dito que a dúvida de alguns Conselheiros também é quanto a forma de como é definido o percentual de insalubridade para cada caso tendo em vista que alguns servidores realizam o mesmo trabalho e percebem percentuais diferentes. Susan pontuou que o servidor da SESMT informou que não existe nenhum caso no Município que feche todos os requisitos porque não estão 100% (cem por cento) do tempo expostos, para a aposentadoria especial. Rosimeri acredita que quem tem que ter esse esclarecimento é o IPAM, não necessitando que eles venham no Conselho para isso. Maria Cristiane reforçou que esse assunto é com o Médico do Trabalho que é quem avalia. Com relação à reunião com o SESMT será retomado em outra oportunidade. Nos assuntos gerais: *a)* Cristiane Padilha comentou que recebeu o ofício nº2291/2015 (dois mil, duzentos e noventa e um barra dois mil e quinze), emitido pelo Ministério Público do Estado – Justiça Especializada de Caxias do Sul, solicitando sobre cursos: custeio, critérios de escolha, em que consistiam as despesas, entre outras informações. Em seguida leu o referido ofício, bem como a resposta emitida por ela baseada em informações fornecidas pelo IPAM, para apreciação dos Conselheiros. Cristiane Padilha informou que, após o término da reunião, ela irá entregar este ofício no Ministério Público. Após as adequações de redação, pontuadas pelos Conselheiros, a resposta do ofício nº2291/2015 (dois mil, duzentos e noventa e um barra dois mil e quinze), emitido pelo Ministério Público do Estado – Justiça Especializada de Caxias do Sul foi aprovada, por unanimidade. *b)* Brando informou que no Congresso da ABIPEM, realizado em Natal, no período de 17 (dezessete) a 19 (dezenove) de junho, ele foi nomeado Vice Presidente da ABIPEM da Região Sul. Cezira e os Conselheiros parabenizaram o Brando por mais essa conquista. *c)* Elisa comentou que na última reunião o Vladimir solicitou que fosse consignado em ata sobre o mapa de risco do SAMAE que foi elaborado em março de 2013 (dois mil e treze) e, que os servidores não estariam recebendo. Ela informou que conversou com uma pessoa no SAMAE e que realmente houve esse mapa de risco elaborado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho da Prefeitura, em julho de 2012 (dois mil e doze), que não foi implantado no SAMAE, por decisão do Diretor Presidente da época. Elisa acrescentou que, em maio de 2013 (dois mil e treze), começou a ser implantado e após inúmeros problemas verificados o Diretor Presidente, atual, em consenso com os servidores, se comprometeu a contratar um novo laudo, que já foi entregue ao SAMAE e que começou a ser implantado em junho deste ano. Cristiane Padilha disse que, enquanto Conselheiros do FAPS, podemos nos manifestar sobre essa situação. Maria Cristiane informou que sempre que é encaminhada uma aposentadoria, nestes casos, o SAMAE sempre encaminhou o laudo e nunca tivemos problemas. Cristiane Padilha esclareceu que a intenção é alertar para que os descontos estejam sendo feitos corretamente para evitar problemas. *d)* Rosane falou que existe uma Comissão formada por alguns professores que trabalham em biblioteca que foram prejudicados com o Decreto de 2010 (dois mil e dez) e não conseguiram se aposentar e, eles gostariam de vir conversar com este Conselho. Vladimir questionou quantas pessoas são. Rosane responde que são umas cinco ou seis pessoas. Maria Cristiane disse que não temos poder de deliberação sobre a regência de classe.

Elenita ressaltou que o Tribunal de Contas não estava registrando essas aposentadorias e em função disso que o Decreto foi alterado. Cezira ressaltou que o Conselho Deliberativo não tem condições de alterar e nem modificar nada, mas em respeito a elas devemos marcar uma reunião e ouvi-las. Cristiane Padilha questionou se temos como resolver o caso das professoras que trabalham em biblioteca com legislação municipal. Susan respondeu que não porque já tentamos fazer isso e o Tribunal de Contas não aceitou o nosso Decreto que determinava o que entrava em assessoramento pedagógico. Ela disse que hoje o maior questionamento é porque o Estado incluiu a biblioteca na legislação deles e, em função disso foi entrado em contato com o Tribunal de Contas para ver se irão aceitar. Além de que o TCE não tem nenhum caso registrado com a utilização da lei do Estado, até porque leva um ano para analisar cada processo e essa lei não deve ter um ano. Cristiane Padilha disse que tem duas coisas que acha que estamos esquecendo: a primeira é que todos os servidores que estão lotados em escola tem contato direto com alunos porque ninguém tá em redoma. E em segundo, nos regimentos escolares tá escrito que nas atribuições do Professor de Biblioteca, onde descreve as funções, descreve funções de interação com os alunos. Ela acrescentou que os professores de biblioteca atuam como professor de sala de aula muito mais do que o Coordenador Pedagógico, que o Vice Diretor e que o Diretor e, que o Professor de Laboratório de Informática tem horário para atender os alunos, ou seja, se consideramos o Professor de Informática com regência de turma temos que considerar o Professor de Biblioteca também. Susan esclareceu que não é o FAPS que define isso e sim a legislação e que as aposentadorias são analisadas pelo TCE, que registra ou não a aposentadoria. Ela acrescentou que todas essas explicações sobre essas e outras aposentadorias serão esclarecidas nas visitas que estão sendo agendadas. Foi deliberado que as professoras que trabalham em biblioteca e que não estão conseguindo se aposentar de forma especial serão recebidas na próxima reunião para serem ouvidas. Ficou decidido que: 1. A ata nº 06/2015 (seis barra dois mil e quinze) foi aprovada por unanimidade. 2. A carência adotada pelo FAPS para garantir o direito à pensão será de 18 (dezoito) contribuições com a possibilidade de computar as contribuições realizadas para outros regimes e, também, será incluída a tabela proposta acima e que os pais acima de 70 (setenta) anos que tiverem outro benefício previdenciário não se enquadrarão como dependentes para efeito de pensão. 3. Será feito um cadastramento piloto, dos servidores ativos, em uma Secretaria menor. 4. Será agendada uma reunião no Ministério da Previdência e após será marcado com o Prefeito para reforçar o que consta no "Relatório Final", emitido em função da auditoria do Ministério da Previdência Social no FAPS. 5. Cristiane Padilha e a Susan irão redigir este ofício que será encaminhado ao Município alertando que seja pela média e não pela incorporação da integralidade, o qual será encaminhado por e-mail para aprovação dos Conselheiros. 6. Com relação à reunião com o SESMT será retomado em outra oportunidade. 7. Após as adequações de redação, pontuadas pelos Conselheiros, a resposta do ofício nº2291/2015 (dois mil, duzentos e noventa e um barra dois mil e quinze), emitido pelo Ministério Público do Estado – Justiça Especializada de Caxias do Sul foi aprovada, por unanimidade. 8. As professoras que trabalham em biblioteca e que não estão conseguindo se aposentar de forma especial serão recebidas na próxima reunião para serem ouvidas. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO